



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 085 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça-feira, 23 de maio de 2017 | Circulação: Terça-feira, 23 de maio de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre pedido do afastamento do Servidor Leandro da Silva Santiago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de afastamento sem remuneração, pelo período de 12 (Doze) meses ao servidor Leandro da Silva Santiago, portador do registro geral sob o número 2000030030367, inscrita no cadastro de pessoas físicas 020.690.293-01, ocupante do cargo de Motorista por meio da Portaria nº 111/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º

anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre pedido do afastamento do Servidor José Dyhowenes Monte da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de afastamento sem remuneração, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses ao servidor José Dyhowenes Monte da Silva, portador do registro geral sob o número 34703882000, inscrito no cadastro de pessoas físicas 010610753-46, ocupante do cargo de Agente Administrativo por meio da Portaria nº 041/2007 de 23 de Março de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº008, 23 DE MAIO DE 2017.

Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério público de Uruoca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ampliação de carga horária, aos professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da educação.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de maio/2017, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº08, 23 DE MAIO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Antonia Pereira de Sousa Sales	PROFESSORA	1.322,50
Alexsandra Matos de Sousa	PROFESSORA	1.086,75
Ana Celia de Souza Fernandes	PROFESSORA	1.322,50
Ana Rita Vasconcelos Peixoto	PROFESSORA	1.322,50
Carlos André da Silva Lima	PROFESSOR	462,87
Derimar Izidio do Nascimento	PROFESSOR	230,00
Elenilda Eudes da Costa	PROFESSORA	1.207,50
Francisco Neto de Sousa	PROFESSOR	793,50
Francisco Roberto Fonseca	PROFESSOR	661,25
Francisco Wellington Moreira Aragão	PROFESSOR	1.322,50
Francisca Maria Fontenele	PROFESSORA	1.207,50
Ivanilda Rocha Fonseca	PROFESSORA	1.322,50
Helia Fontenele Gomes	PROFESSORA	277,62
Jander Carlos Ferreira Teotônio	PROFESSOR	1.207,50
Joao Paulo Ferreira Dourado	PROFESSOR	185,08
Leyliane Barbosa Fonteles	PROFESSORA	1.322,50
Lucilania Franklin de Souza	PROFESSORA	1.322,50
Lusia Fernandes de Oliveira	PROFESSORA	1.057,60
Maria Ani Batista de Souza	PROFESSORA	1.058,00
Maria das Graças Batista Lima	PROFESSORA	1.322,50
Maria das Graças Cardoso Vitorino	PROFESSORA	1.322,50
Maria de Fatima Fernandes Farias	PROFESSORA	1.322,50
Maria do Livramento de Souza	PROFESSORA	1.058,00
Maria do Socorro Araújo dos Santos	PROFESSORA	1.207,50
Marlange Gomes Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Marlucia Rodrigues Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Naiane de Sousa Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Nilvania Pessoa Aquino	PROFESSORA	1.322,50
Raimunda Saraiva Gomes	PROFESSORA	1.322,50
Rozangela Silveira Fontenele Alexandrino	PROFESSORA	1.207,50
Rosena Martins de Almada Souza	PROFESSORA	276,00
Tuanny da Silveira Carneiro Leal	PROFESSORA	1.322,50

PORTARIA SME Nº 009, 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº009, 23 DE MAIO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
ELVIRA MARIA FARIAS ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR	99,99
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	153,32
JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	PROFESSOR	38,33
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIA ED.	64,00
MANOEL GOMES DOURADO	VIGIA	31,33
MARIA VALDA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	31,33

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO SEM RECURSO
EDITAL 006/2017

DENTISTA

Nº	NOME	PROVA DE TITULO	PROVA OBJETIVA	TOTAL
01	MARIA GISELE CARDOSO RODRIGUES	24	95	119
02	KARIANNE MARQUES DE MENDONÇA	26	80	106
03	ANA LARISSA DE QUEIROZ FRANÇA	33	65	98





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

